



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022 - CFQ**

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **IMPULSE CONSULTORIA E TREINAMENTO NO SETOR PÚBLICO (CNPJ: 42.287.873/0001-77)**, fundamentada no Inciso III do art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da Palestra “Fiscalização De Orientação Centralizada (FOC) Realizada pelo TCU quanto à regularidade das despesas e outros aspectos da gestão dos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP)” a ser ministrada pelo Professor Paulo Porto, no dia 9 de novembro de 2022, no 3º Encontro dos Advogados do Sistema CFQ/CRQs, com duração de 3h, visando estruturar e uniformizar o entendimento e as ações jurídicas dos órgãos de Assessoramento Jurídico.
2. Encaminhe-se à Gerência Administrativa para adoção das providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.
3. Ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII e Parágrafo único da Lei nº 14.333, de 2021, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022 – CFQ.
4. Publique-se, no prazo de dez dias úteis, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2022.

RENATO DE MELO TEIXEIRA
Gerente-Executivo

O original assinado deste documento encontra-se arquivado no Processo Administrativo nº 74/2022-CFQ.